LEI N.º 3.042, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Denomina Professor Orcy Ambrósio de Campos a praça pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Professor Orcy Ambrósio de Campos a praça pública situada no final da Rua Melo Viana, esquina com a Rua Dorvino Gregório, no Bairro Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de maio de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito